



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 139, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 113, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º NOMEAR os Conselheiros do Conselho de Campus, abaixo relacionados:

MEMBROS DOCENTES

Ivan Jorge Gabe - Titular
Ricardo Augusto Manfredini - Titular
Edson Luiz Francisquetti - 1º Suplente

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Jonas Ludwig de Bitencourt - Titular
Marcos Antônio Peccin Junior - Titular

REPRESENTANTES DISCENTES

Danieli Mützenberg - Titular
Eduardo Bocchese - Titular
Francielle Bonaci de Matos - Suplente

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA

Elenice Girelli - Titular
Marcos Bortolotto - Suplente

§1º O mandato para os representantes docentes e técnico-administrativos será válido por 2 (dois) anos; a partir de 08/02/2021.

§2º Para os representantes da comunidade externa e discentes o mandato será válido até 13/10/2023.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral